Autógrafo 122|2024

Projeto de Lei 1572/2024

15/10/2024

**SÚMULA: “Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 300.000,00 – Reforma e Ampliação Prédio da SEMECE - SEMECE e dá outras providências”.**

 O Prefeito do Município de São Felipe D ´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

 **LEI MUNICIPAL**

 Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) referente a Transferência Especial – Investimento Programa 09032023 – Plano de Ação nº 041751 – Reforma e Ampliação Prédio da SEMECE e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.001. GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

04.001.15.451.0004.1.387 Transferência Especial – Investimento – Programa 09032023 – Plano de Ação nº 041751 – Reforma e Ampliação do Prédio da SEMECE

**44.90.51.00 Obras e Instalações R$ 300.000,00**

 Artigo 2º- Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

 Art. 3º - Fica automaticamente alterado parcialmente o PPA de 2024/2025 bem como a LDO para o exercício orçamentário vigente, referente ao crédito anteriormente mencionado.

 Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar Inácio Rosa

Presidente

Deivid Ronier Pauli

1º Secretário